



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 191/2023

Entrada na Comissão: 20/12/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Charlon Müller

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O presente projeto de lei trata da estimativa da receita e fixação da despesa do município de Osório para o exercício financeiro de 2024. Após apontamentos e atendimento sobre a manifestação desta Comissão, conforme ofício GAB. 847/2023, somos favoráveis à tramitação do projeto de lei nº 191/2023, podendo assim ter seu mérito apreciado em plenário.

Sala das Comissões em 20 de dezembro de 2023.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____